

Demonstrações Financeiras Consolidadas

**Conglomerado Prudencial do Banco
Cooperativo Sicredi S.A.**

30 de junho de 2020 e 2019
com Relatório do Auditor Independente



Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações financeiras consolidadas

30 de junho de 2020 e 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas ... 1

Demonstrações financeiras consolidadas auditadas

Relatório da administração	5
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação as empresas que compõem o Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 17 de setembro de 2020.

Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A demonstração do resultado abrangente (DRA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Circular 3.959 do BACEN. Em nossa opinião, essa demonstração do resultado abrangente foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Circular e é consistente em relação às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessário para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional das empresas que compõem o Conglomerado Prudencial do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

Relatório da Administração

Em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulgamos as Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. A evolução das principais contas patrimoniais, quando comparadas com o semestre anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto de Cooperativas de Crédito Acionistas, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e quadro de executivos no processo de modernização e profissionalização do empreendimento.

Desempenho Operacional

O Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A apresentou um Lucro Líquido de R\$ 33 milhões no primeiro semestre de 2020, representando um aumento de 19% quando comparado ao lucro de R\$ 27 milhões em igual período de 2019. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido atingiu 2,3% no primeiro semestre de 2020, com perspectiva de 4,6% anualizado.

O ativo total do Conglomerado Prudencial do Banco teve um acréscimo de 26% quando comparado com o semestre anterior, representando um aumento de R\$ 14,8 bilhões nos seis primeiros meses de 2020. Parte dessa variação decorre do crescimento das disponibilidades (caixa e equivalentes) no montante de R\$ 6,4 bilhões (104%) e da carteira de títulos e valores mobiliários, com um incremento de R\$ 6,7 bilhões (51%). A carteira de crédito aumentou em R\$ 500 milhões (5%) e os depósitos compulsórios no Banco Central foram acrescidos em R\$ 636 milhões (21%), tendo em vista o aumento dos depósitos do passivo.

No passivo, tivemos um aumento de R\$ 14,6 bilhões frente ao semestre anterior, representando assim um crescimento de 27% nos saldos. Essa variação encontra-se, principalmente, nas contas de captações no mercado aberto (R\$ 6,7 bilhões) e de depósitos (R\$ 4,4 bilhões), variando 42% e 21%, respectivamente. As obrigações por empréstimos também tiveram um incremento de R\$ 1,4 bilhão (108%) tendo em vista as captações realizadas em moeda estrangeira com as instituições JICA (*Japan International Cooperation Agency*) e Citibank, no montante de USD 135 milhões por sete anos para repasse as cooperativas, permitindo assim linhas de crédito para financiamentos de projetos de energia renovável aos associados.

Com base nas captações mencionadas acima, realizamos operações de derivativos para proteção da exposição cambial. Possuímos também contratos de derivativos para proteção de títulos prefixados e registrados na categoria disponíveis para venda por meio de DIs futuros junto a B3. Essas operações seguem a adoção da política de Hedge Accounting e entendimento da Circular 3.082/02 do Banco Central.

Entre os meses de abril e maio, efetuamos uma reavaliação dos ratings da nossa carteira de crédito, em conformidade com o entendimento das normas internas, políticas externas e ambiente econômico. Com essa avaliação, tivemos um impacto no resultado do semestre de R\$ 13 milhões para Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito. Em comparação, no mesmo período do exercício anterior o impacto no resultado foi de R\$ 2,6 milhões.

Destaque em Projeções Econômicas

As projeções de indicadores econômicos realizadas pela Gerência de Análise Econômica do Banco Cooperativo Sicredi tiveram destaque no primeiro semestre de 2020. Foram treze presenças no Top 5 Mensal do Banco Central no período, com destaque para as primeiras colocações no ranking de estimativas de câmbio em curto prazo nos meses de abril e maio. Já no ranking relativo ao primeiro semestre do Prisma Fiscal do Ministério da Economia, o Banco Cooperativo Sicredi foi o primeiro colocado na projeção de Arrecadação das Receitas Federais, terceiro em Receita Líquida do Governo Central e quinto em Resultado Primário também do Governo Central. Já no Ranking de Projeções da Agência Estado, figuramos na segunda colocação do Top Básico e décimo lugar no Top geral relativo ao primeiro trimestre deste ano.

Enfrentamento da Pandemia

Desde os primeiros sinais da presença do Coronavírus (COVID 19) no país, o Banco Cooperativo Sicredi está junto à população no enfrentamento da pandemia. Estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus.

Como parte do Sistema que forma o Sicredi, nossas ações nesse momento de crise não deixaram de atender às necessidades de nossos associados, colaboradores e comunidade, mantendo assim nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) são completos e permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências, reduzindo a exposição. Recomendamos que os associados façam uso desses canais. Há também os canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas.

Para nossos associados, mantivemos linhas de crédito ativas, possibilidade de alteração nos vencimentos das dívidas e alternativas para suportar a manutenção e continuidade da atividade econômica. Disponibilizamos também acesso a linhas de crédito e programas emergenciais liberados pelo Poder Público, aumentando a oferta de opções para nossos associados no enfrentamento da crise.

Com relação às alterações promovidas pelo BNDES no Crédito Pequenas Empresa, que possibilitou a ampliação da oferta de capital de giro para micro, pequenas e médias empresas, registramos, de março a setembro, aproximadamente R\$ 693 milhões liberados em mais de 4.300 operações.

A Renegociação Emergencial de Operações Indiretas Automáticas – BNDES, que possibilitou as suspensões dos pagamentos referentes às parcelas que vencem entre 14/04 a 15/09 (exceto operações/parcelas de crédito rural com recursos equalizados), contabiliza mais de 12.800 parcelas suspensas entre operações de crédito e cartão BNDES, somando aproximadamente R\$ 45 milhões.

Para nossos colaboradores, adotamos o modelo de trabalho remoto, gerando maior segurança e integridade da saúde. Pensando no conforto, possibilitamos a retirada de cadeiras e demais materiais do escritório para uso em casa. Ainda, disponibilizamos auxílio internet para aqueles funcionários que não possuíam esse serviço em sua residência. Permitimos a conversão de parte do auxílio refeição em auxílio alimentação e incluímos um adicional de auxílio alimentação para aqueles que têm menor renda. Além disso, aperfeiçoamos a comunicação entre a liderança do Banco e todos os colaboradores através de lives frequentes.

A Administração fez uma avaliação até o momento dos potenciais riscos e impactos e estes estão refletidos nesta demonstração financeira, contudo não há como mensurar os impactos futuros da pandemia com exatidão, por isso a Administração monitora constantemente os potenciais efeitos em suas operações.

Queremos fazer a diferença neste momento de desafio e contribuir com a recuperação do país o mais rápido possível, pois *Fazer Juntos* também é cuidar de todos nós.

Agradecimentos

Buscamos, a cada novo dia, sermos melhores do que fomos ontem. Sempre com o foco de exceder as expectativas, entregando os melhores produtos e serviços aos nossos associados e o melhor ambiente de trabalho e crescimento aos nossos colaboradores.

Nossa sociedade passa por um momento difícil, porém a continuidade dos nossos negócios só é possível pelo quadro qualificado de colaboradores que nosso Banco e demais empresas que compõem o Sicredi possuem, bem como a confiança dos nossos associados em manter um relacionamento íntegro e de benefício mútuo.

A todos, nosso agradecimento e *Juntos* seguiremos fazendo a diferença.

À ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Balanços patrimoniais consolidado

30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Caixa e equivalente a caixa	4	12.668.912	6.220.770
Instrumentos financeiros		58.284.715	49.943.600
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.b	1.526.534	1.422.086
Depósitos compulsórios no Banco Central		3.699.265	3.062.576
Títulos e valores mobiliários e inst. financeiros derivativos	5	20.034.490	13.252.017
Carteira própria		5.275.460	1.355.971
Vinculados a operações compromissadas		13.324.784	10.569.169
Vinculados ao Banco Central		-	85.699
Vinculados a prestação de garantias		1.376.891	1.241.178
Instrumentos financeiros derivativos	5.c	57.355	-
Repasses interfinanceiros	6	17.203.267	16.710.124
Operações de crédito	6	12.264.244	11.690.545
Outros ativos financeiros	7	3.578.132	3.812.830
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.e	(21.217)	(6.578)
Créditos tributários	18b	68.748	31.509
Outros ativos	8	89.833	98.569
Investimentos em participações em controladas	9	129.312	125.835
Outros investimentos		620	557
Imobilizado de uso	10	14.776	14.593
Intangível	10	3.620	3.620
Depreciações	10	(8.315)	(7.916)
Amortizações	10	(2.812)	(2.581)
TOTAL DO ATIVO		71.249.409	56.428.556

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		69.225.328	54.755.509
Depósitos	11	26.014.566	21.568.924
Captações no mercado aberto	11	22.703.329	15.968.570
Recursos de aceites e emissão de títulos	12	3.576.266	2.033.967
Obrigações por empréstimos	13	2.749.938	1.319.207
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	13	10.559.035	10.217.383
Instrumentos financeiros derivativos	5.c	18.539	61
Outros passivos financeiros	14	3.603.655	3.647.397
Provisões	15	21.433	21.459
Obrigações fiscais diferidas	18b	39.929	2.944
Outros passivos	16	540.009	343.637
Patrimônio líquido	17	1.422.702	1.304.999
Capital social		1.338.974	1.253.974
Reservas de lucros		51.063	51.063
Outros resultados abrangentes		(237)	(38)
Lucros acumulados		32.902	-
Participação de acionistas não controladores		8	8
Participação de acionistas não controladores		8	8
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		71.249.409	56.428.556

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações dos resultados consolidados
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas da intermediação financeira		1.891.606	1.595.727
Operações de crédito e repasses interfinanceiros		1.123.412	837.243
Resultado de instrumentos financeiros	5.c	656.243	689.539
Resultado de operações de câmbio		68.610	9.557
Resultado de aplicações compulsórias		43.341	59.388
Despesas da intermediação financeira		(1.400.538)	(1.153.499)
Operações de captação no mercado		(772.249)	(970.879)
Resultado de empréstimos e repasses		(526.965)	(167.855)
Resultado de instrumentos financeiros e derivativos	5.c	(101.324)	(14.765)
Resultado da intermediação financeira		491.068	442.228
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(12.997)	(2.637)
Resultado bruto da intermediação financeira		478.071	439.591
Outras receitas (despesas) operacionais		(411.177)	(378.089)
Receitas de prestação de serviços	21	173.010	156.357
Despesas de pessoal		(42.050)	(39.718)
Outras despesas administrativas	22	(596.672)	(547.306)
Despesas tributárias		(36.082)	(30.652)
Resultado de participações em controladas		3.476	524
Outras receitas operacionais	23	161.303	143.281
Outras despesas operacionais	24	(74.162)	(60.575)
Resultado operacional		66.894	61.502
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		66.894	61.502
Imposto de renda e contribuição social	18	(23.855)	(23.417)
Imposto de renda		(14.351)	(10.867)
Contribuição social		(9.595)	(5.793)
Créditos fiscais diferidos líquidos		91	(6.757)
Participações nos lucros		(10.137)	(10.397)
Participações dos acionistas não controladores		-	-
Lucro líquido do semestre		32.902	27.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado líquido do semestre	32.902	27.688
Outros resultados abrangentes		
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(362)	106
Tributos sobre ajustes de instrumentos financeiros	163	(60)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	<u>(199)</u>	<u>46</u>
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	<u><u>32.703</u></u>	<u><u>27.734</u></u>

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Capital Social		Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total
	Subscrito	A Integralizar	Reserva legal						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.168.974	-	46.375	(165)		-	1.215.184	8	1.215.192
Ajustes ao valor de mercado – TVM	-	-	-	46		-	46	-	46
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.688	27.688	27.688	-	27.688
Saldos em 30 de junho de 2019	1.168.974	-	46.375	(119)	27.688		1.242.918	8	1.242.926
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.338.974	(85.000)	51.063	(38)		-	1.304.999	8	1.305.007
Aumento de capital	-	85.000	-	-	-	-	85.000	-	85.000
Ajustes ao valor de mercado – TVM	-	-	-	(199)	-	-	(199)	-	(199)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	32.902	32.902	32.902	-	32.902
Saldos em 30 de junho de 2020	1.338.974	-	51.063	(237)	32.902		1.422.702	8	1.422.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>56.757</u>	51.105
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos		
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	87.571	6.396
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.997	2.637
Depreciações e amortizações	855	810
Perda na alienação de imobilizado	16	84
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(26)	31
Juros sobre instrumentos híbridos de capital	(267)	(19)
Resultado de participação em controladas	(3.476)	(524)
Lucro líquido ajustado no semestre	<u>154.427</u>	60.520
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(104.448)	(129.335)
Redução (aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	<u>4.496.551</u>	(3.309.662)
(Aumento) em depósitos compulsórios no Banco Central	(636.690)	(147.556)
(Aumento) redução em repasses interfinanceiros	(493.143)	1.232.416
(Aumento) em operações de crédito	(573.699)	(308.661)
Redução em outros instrumentos financeiros	209.701	(172.212)
Redução (aumento) em provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.642	(90)
Redução (aumento) em outros ativos e créditos tributários	(28.504)	15.008
Aumento em depósitos	<u>4.445.642</u>	369.560
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	<u>6.734.759</u>	(1.635.846)
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	<u>1.542.299</u>	231.409
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	<u>1.772.383</u>	150.251
Aumento em outras provisões, obrigações fiscais diferidas e outros passivos	<u>322.239</u>	373.775
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) operações	<u>17.843.159</u>	(3.270.423)
Impostos de renda e contribuição social pagos	<u>(23.855)</u>	(25.683)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	<u>17.819.304</u>	(3.296.106)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Títulos e créditos a receber	4.318	4.963
Aquisição de intangível	-	(659)
Aquisição de imobilizado de uso	(423)	-
Aquisição de outros investimentos	(63)	(32)
(Aumento) redução de Títulos Disponíveis para Venda	(11.227.567)	147.733
(Aumento) de Títulos Mantidos até o Vencimento	(139.028)	(205.751)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	<u>(11.362.763)</u>	(53.746)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dívida subordinada	(4.318)	(4.963)
Aumento de capital	<u>85.000</u>	(8.547)
Juros ao capital	(10.000)	-
Dividendos pagos	(79.081)	(75.048)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>(8.399)</u>	(88.558)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>6.448.142</u>	(3.438.410)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>6.220.770</u>	11.036.436
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	<u>12.668.912</u>	7.598.026

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco” ou “Instituição”), instituição financeira privada nacional, constituído de acordo com a Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional - CMN, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996, está situado na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS. A Instituição tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo.

Em 30 de junho de 2020, o Sistema está organizado por 109 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 1.919 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais (“Centrais”) – acionistas da Sicredi Participações S.A. – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), a Fundação Sicredi e o Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Sicredi Cartões Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

O Banco e o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank, firmaram acordo de investimento em 07 de junho de 2011. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e também pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011.

Em outubro de 2012, o Banco e a International Finance Corporation (“IFC”), membro do Banco Mundial e maior instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento, firmaram acordo de investimento. A parceria visa contribuir para a manutenção da capacidade de alavancagem do Banco em níveis que permitam atender às demandas das Cooperativas filiadas, além de garantir o alinhamento estratégico do Sistema e IFC. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 24 de maio de 2013.

Em 30 de junho de 2020, o Rabo Partnerships B.V. e a IFC detêm, respectivamente, participação de 21,09% e 2,77% (Em dezembro de 2019 - 22,44% e 2,95%) das ações do Banco.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/19 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi, assim como de suas controladas e demais entidades que compõem o Sistema Cooperativo Sicredi. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em circulante e não circulante, sendo a segregação apresentada apenas nas notas explicativas; os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A aprovação destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 30 de setembro de 2020.

a) Critérios de consolidação

No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores.

b) Relação das instituições incluídas e excluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

De acordo com a Resolução nº 4.280/13, o conglomerado prudencial do Banco Cooperativo Sicredi é formado pela seguinte entidade, além do Banco:

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda: sociedade limitada, constituída de acordo com a Circular nº 3.260/04 do Banco Central do Brasil - Bacen, teve seu funcionamento autorizado pelo Bacen a administrar grupos de consórcios, conforme publicação do Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006. A Instituição tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços. Também constituem objeto social à prestação de serviços a terceiros mediante a venda e colocação de quotas de outras administradoras de consórcios, a administração de grupos de outras administradoras de consórcios e a realização de serviços de cadastro, pesquisas e consultoria a outras administradoras de consórcio.

Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial: constituído sob a forma de condomínio aberto em 03 de outubro de 2019, com prazo indeterminado de duração, é regido pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O fundo destina-se a investidores pessoas jurídicas em geral e está enquadrado na resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores como apto a captar recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

As demais empresas controladas pelo Banco, citadas na nota explicativa 01, segundo estabelecido pela Resolução nº 4.280/13, não foram consolidadas, sendo apresentadas através da participação societária. O detalhamento destas entidades é demonstrado na nota explicativa 9.

c) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional das instituições integrantes do Conglomerado Prudencial.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata dia e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados e mensurados subsequentemente da seguinte forma:

Títulos para negociação - são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento;

Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando a possibilidade de venda desses títulos.

e) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros.

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de risco de mercado: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do período da Instituição;
- *Hedge* de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do período.

O Sicredi não possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2020, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, quando aplicável, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial.

j) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota 10, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 20% ao ano, pelo método linear.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do período em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período.

n) Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata* dia.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas

p) Créditos tributários, impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 15% para a CSLL até dezembro de 2019, sendo que a partir de março de 2020 a alíquota da CSLL para as instituições financeiras foi majorada para 20%. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

s) Plano de pensão - contribuição definida

As instituições que compõem o Conglomerado Prudencial participam de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade “contribuição definida”. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

t) Resultado por ação

O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades		264.861	177.838
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.a	12.404.051	6.042.932
Revendas a liquidar - posição bancada		2.871.512	499.124
Revendas a liquidar - posição financiada		9.485.504	5.541.275
Aplicações em moedas estrangeiras		47.035	2.533
Total		12.668.912	6.220.770

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez – equivalentes de caixa

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações no mercado aberto	12.357.016	6.040.399
Revendas a liquidar - posição bancada		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	741.056	118.634
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.262.648	250.358
Notas do Tesouro Nacional - NTN	867.808	130.132
Revendas a liquidar - posição financiada		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.971.750	2.021.356
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.388.708	849.641
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.125.046	2.670.278
Aplicações em moedas estrangeiras	47.035	2.533
Aplicações em moedas estrangeiras	47.035	2.533
Total Circulante	12.404.051	6.042.932

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações no mercado aberto	-	1.006.459
Revendas a liquidar - posição bancada		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	1.006.459
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.526.534	415.627
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI	1.526.534	415.627
Total Circulante	1.526.534	1.422.086

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais)

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira

		30/06/2020			31/12/2019
	Nota	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Carteira própria					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		29.555	396.615	333.955	760.125
Titulos de Renda Variável - Ações cias. abertas		-	-	-	678.549
Letras do Tesouro Nacional - LTN		2.469.018	-	1.759.007	4.228.025
Cédula de Produto Rural - CPR		63.982	114.654	86.080	264.716
Fundos de investimento renda fixa		22.594	-	-	20.624
Notas do Tesouro Nacional - NTN		-	-	-	10.605
Vinculados ao Banco Central					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		-	-	-	85.699
Vinculados a operações compromissadas					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		105.448	131.073	900.357	1.136.878
Letras do Tesouro Nacional - LTN		9.999.816	-	2.188.090	12.187.906
Vinculados à prestação de garantias					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		24.819	176.397	1.175.675	1.376.891
Subtotal	5.b	12.715.232	818.739	6.443.164	19.977.135
Instrumentos financeiros derivativos		526	-	56.829	57.355
Total - 2020		12.715.758	818.739	6.499.993	20.034.490
Total 2020 - circulante					13.534.497
Total 2020 - não circulante					6.499.993
Total - 2019		930.057	7.609.741	4.712.219	13.252.017
Total 2019 - circulante					8.539.798
Total 2019 - não circulante					4.712.219

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação		
Sem vencimento	22.594	22.594
A vencer em até 12 meses	2.294.083	2.294.086
A vencer acima de 12 meses	3.261.527	3.311.459
Subtotal	5.578.204	5.628.139
Disponível para a venda		
A vencer em até 12 meses	10.564.407	10.564.218
A vencer acima de 12 meses	2.214.305	2.252.890
Subtotal	12.778.712	12.817.108
Mantidos até o vencimento		
A vencer em até 12 meses	653.115	658.664
A vencer acima de 12 meses	878.817	887.757
Subtotal	1.531.932	1.546.421
Total - 2020	19.888.848	19.991.668
Total - 2019	13.210.880	13.223.319

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado.

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, a instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Em 30 de junho de 2020, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram ganho líquido de R\$ 38.363 (Em dezembro de 2019 – R\$ 68 - Perda), os quais estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial”, no valor de R\$ 237 (Em dezembro de 2019 – R\$ 38). Parte desse valor está registrado no resultado do exercício, tendo em vista a adoção da política de *hedge accounting*, conforme nota 5.c, no valor de R\$ 38.794.

Em 30 de junho de 2020, o montante de ajuste a valor de mercado de títulos classificados como mantidos para negociação registrado no resultado apresentou ganho de R\$ 43.363 (Em dezembro de 2019 – R\$ 5.863).

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. Como as operações de CPRs só são realizadas com associados das cooperativas do sistema desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de Carta Fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

O valor das cotas dos fundos é atualizado diariamente, o valor da cota é oficial e o mesmo é enviado à CVM e ANBIMA.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

c) Instrumentos financeiros derivativos

Registrados em contas patrimoniais e de compensação conforme regras específicas do Bacen, que se destinam a atender às necessidades próprias com o objetivo de proteção contra riscos de mercado que decorram, principalmente, de descasamentos entre moedas, taxas de juros, indexadores e prazos de suas operações ativas e passivas. Assim, o Banco adota uma política de minimização de exposição ao risco de mercado e o acompanhamento dos riscos é exercido diretamente pela Administração, por meio de instrumentos devidamente testados e avaliados.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo o objeto de proteção são Captações realizadas no mercado exterior. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, pré-fixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, onde o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos pré-fixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, exceto quando mantidos até o vencimento, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com mesmas características, ou então, semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Sicredi estabeleceu a contabilidade de *hedge* para as operações com derivativos de *swap*, onde o objeto é a Captação no mercado exterior junto ao *Citibank* e ao *Japan International Cooperation Agency - JICA*, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02 que dispõe sobre o reconhecimento de operações de *Hedge accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Em 30 de junho de 2020 e 2019, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	30/06/2020			31/12/2019
	Posição líquida dos contratos a vencer			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Compensação				
Contratos futuros	12.408.995	(23.426)	3.669.417	16.054.986
Contratos de sw ap	2.449	-	972.823	975.272
Contrato de opções	-	-	-	-
Total - 2020	<u>12.411.444</u>	<u>(23.426)</u>	<u>4.642.240</u>	<u>17.030.258</u>
Total - 2019	2.065.984	7.407.980	1.673.652	11.147.616
Contratos de swap				
Posição ativa	526	-	56.829	57.355
Posição passiva	-	-	(18.539)	(18.539)
Total - 2020	<u>526</u>	<u>-</u>	<u>38.290</u>	<u>38.816</u>
Total - 2019	(16)	(45)	-	(61)
	30/06/2020			31/12/2019
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	16.054.986	(3.276)	-	-
Compromisso de compra	(947.576)	173	-	-
DI Futuro	(942.100)	43	-	-
DOL Futuro	(5.476)	130	-	-
Compromisso de venda	17.002.562	(3.449)	-	-
DI Futuro	16.885.601	(3.340)	-	-
DOL Futuro	116.961	(109)	-	-
Contratos de swap	975.272	26.379	38.816	(61)
Posição ativa	778.019	57.357	57.355	-
Moeda estrangeira	778.019	57.357	57.355	-
Posição passiva	197.253	(30.978)	(18.539)	(61)
Moeda estrangeira	197.253	(30.978)	(18.539)	(61)

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 30 de junho de 2020, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 246 (Em dezembro de 2019 – R\$ 487) e no passivo é de R\$ 3.522 (Em dezembro de 2019 – R\$ 1.239), no Banco e no consolidado.

O resultado das operações com derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2020 foi negativo em R\$ 101.294 (Em junho de 2019 – perda de R\$ 14.765).

Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 30 de junho de 2020, totalizam em posição patrimonial o montante de R\$ 353.778 (Em dezembro de 2019 – R\$ 131.350).

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting* risco de mercado.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
 30 de junho de 2020
 (Em milhares de reais)

	30/06/2020		31/12/2019	
	Posição líquida dos contratos a vencer			
	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<u>Hedge Risco de Mercado - Captações</u>				
Instrumento de Hedge	757.443	(23.909)	(18.539)	-
Contratos de sw ap (a pagar)	757.443	(23.909)	(18.539)	-
Objetos de Hedge	757.443	736.256	741.595	-
Captações no mercado exterior	757.443	736.256	741.595	-

	30/06/2020		31/12/2019	
	Posição protegida			
	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor de Mercado	

Hedge Risco de Mercado - TVMs

Instrumento de Hedge	11.580.077	11.580.077	-
Contratos de futuro	11.580.077	11.580.077	-
Objetos de Hedge	11.538.116	11.576.910	-
TVMs Disponíveis para Venda	11.538.116	11.576.910	-

Em 30 de junho de 2020 o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do exercício o ganho de R\$ 38.794 referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda.

Foram realizados testes de efetividade prospectiva e retrospectiva sobre a carteira de *hedge* classificada como Risco de Mercado, em conformidade com o estabelecido na Circular 3.082/02 do Banco Central.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

6. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	Nota	30/06/2020				31/12/2019
		A vencer				Total da carteira
		Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Operações de crédito		263	750.757	1.825.225	9.687.999	12.264.244
Empréstimos e títulos descontados		-	48.404	204.321	1.192.726	1.445.451
Financiamentos	263	103.590	307.707	635.945	1.047.505	1.014.476
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	593.573	1.297.648	7.461.486	9.352.707	9.383.784
Financiamentos imobiliários	-	5.190	15.549	397.842	418.581	347.137
Repasses Interfinanceiros		-	3.355.718	8.350.418	5.497.131	17.203.267
Repasses Interfinanceiros crédito rural e outros recursos		-	3.355.718	8.350.418	5.497.131	17.203.267
Operações de câmbio		-	33.619	107.653	297	141.569
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	14.a	-	32.666	104.601	289	137.556
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio			953	3.052	8	4.013
Outros instrumentos financeiros		-	2.584	-	99.375	101.959
Títulos e créditos a receber (i)	7	-	2.584	-	99.375	101.959
Total - 2020		263	4.142.678	10.283.296	15.284.802	29.711.039
Total 2020 - circulante						14.426.237
Total 2020 - não circulante						15.284.802
Total - 2019		920	2.099.608	14.409.013	12.114.508	28.624.049
Total 2019 - circulante						16.509.541
Total 2019 - não circulante						12.114.508

(i) Em março de 2013, os valores captados junto a IFC sob forma de dívida subordinada, conforme Nota 14c, foram repassados para as cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi, com mesmo vencimento e remuneração, inclusive contendo cláusula de subordinação.

b) Composição da carteira de créditos por nível de risco

Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.697/00, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 141.569 (Em dezembro de 2019 – R\$ 119.883) e outros créditos com característica de crédito no valor de R\$ 101.959 (Em dezembro de 2019 – R\$ 103.497), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.682/99:

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
 30 de junho de 2020
 (Em milhares de reais)

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para operações de crédito, de câmbio e de outros créditos	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
AA	0,00	25.877.412	27.593.407	-	-
A	0,50	3.817.186	1.008.592	19.085	5.043
B	1,00	13.852	13.941	139	139
C	3,00	291	5.291	9	159
D	10,00	168	1.146	17	115
E	30,00	123	503	37	151
F	50,00	112	336	56	168
G	70,00	68	99	48	69
H	100,00	1.827	734	1.826	734
Total		29.711.039	28.624.049	21.217	6.578

c) Composição da carteira de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor privado	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2020			31/12/2019	
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Rural	-	594.420	1.300.460	7.480.809	9.375.689	9.401.769
Indústria	3	29.254	100.294	151.750	281.301	232.073
Comércio	54	63.120	189.468	466.887	719.529	494.867
Intermediação financeira (i)	-	3.358.324	8.250.616	5.230.964	16.839.904	17.336.936
Outros serviços	39	47.451	309.280	1.280.735	1.637.505	444.740
Pessoas físicas	167	44.917	117.631	275.815	438.530	366.527
Habitação	-	5.190	15.549	397.842	418.581	347.137
Total - 2020	263	4.142.676	10.283.298	15.284.802	29.711.039	
Total - 2019	920	2.099.608	14.409.013	12.114.508		28.624.049

(i) Parte do saldo considerado como intermediação financeira refere-se aos repasses interfinanceiros de crédito rural entre o Banco e as Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi, em 30 de junho de 2020 os repasses totalizaram R\$ 16.629 (2019 – R\$ 16.707).

d) Concentração das operações de crédito

	30/06/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	7.410.560	24,94	6.406.444	22,38
50 devedores seguintes	9.725.386	32,73	10.194.130	35,61
100 devedores seguintes	1.072.145	3,61	1.084.716	3,79
Demais	11.502.948	38,72	10.938.759	38,22
Total	29.711.039	100,00	28.624.049	100,00

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	<u>6.578</u>	1.755
Constituição de provisão	12.997	4.960
Créditos renegociados anteriormente baixados para prejuízo	2.000	-
Créditos baixados prejuízo	(358)	(137)
Saldo final	<u>21.217</u>	<u>6.578</u>

A maioria dessas operações possui garantias reais, além de estarem garantidas pelas Cooperativas de Crédito conveniadas ao Sistema Sicredi.

No semestre findo em 30 de junho de 2020, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 192 (Em junho de 2019 – R\$ 558), foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 2.000 (Em dezembro 2019 – R\$ 0).

7. Outros ativos financeiros

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pagamentos e recebimentos a liquidar	5.734	-
Correspondentes	18	-
Transações de pagamento (i)	769.404	931.350
Carteira de câmbio	234.998	214.320
Negociação e intermediação de valores	246	487
Títulos e créditos a receber	2.584	4.122
Operações com cartão de crédito (ii)	2.465.773	2.563.176
Total circulante	<u>3.478.757</u>	3.713.455
Títulos e créditos a receber	99.375	99.375
Total não circulante	<u>99.375</u>	<u>99.375</u>
Total	<u>3.578.132</u>	3.812.830

(i) Valor referente a valores a receber dos emissores sobre as operações da adquirência.

(ii) Valor referente aos saldos da agenda financeira de emissão a receber das Cooperativas, bem como eventuais chargebacks e valores a reprocessar das operações de adquirência.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

8. Outros ativos

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Devedores por convênios (i)		2.808	2
Devedores por depósitos em garantia	15	19.756	18.973
Adiantamentos e antecipações salariais		1.547	2.623
Impostos e contribuições a compensar		3.263	2.381
Compensação interna		68	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta		12	27
Pendências a regularizar		1.631	3.154
Repasses a regularizar		165	233
Rendas a receber (ii)		40.671	55.880
Despesas antecipadas		3.030	670
Outros		6.838	14.625
Total circulante		79.789	98.568
Despesas antecipadas (iii)		10.044	-
Total não circulante		10.044	-
Total		89.833	98.568

(i) Devedores por convênios trata-se de tarifas do serviço de compensação.

(ii) Valores referentes a taxa de administração de fundos e spread a receber.

(iii) Valores referentes a apropriação dos custos de transação referente as operações de captações internacionais.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais)

9. Participações em controladas no País

Apresentamos abaixo os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial na Administradora de Cartões Sicredi Ltda. (Administradora de Cartões), Corretora de Seguros Sicredi Ltda. (Corretora de Seguros) e Administradora de Bens Sicredi Ltda. (Administradora de Bens):

	Sicredi Cartões		Corretora de Seguros		Administradora de Bens		Total	Total
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Número de quotas possuídas	2.421	2.421	399	399	49.276	49.276		
Percentual de participação %	99,99	99,99	99,75	99,75	99,98	99,98		
Capital social	2.421	2.421	400	400	49.286	49.286		
Patrimônio líquido	41.187	39.222	35.281	33.779	52.947	52.935		
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	1.966	2.066	1.502	1.660	13	109		
Valor do investimento	41.183	39.217	35.193	33.694	52.936	52.924	129.312	125.835
Equivalência patrimonial	1.965	2.065	1.498	1.656	13	109	3.476	3.830

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

10. Imobilizado de uso e intangíveis

	30/06/2020	31/12/2019			
	Custo corrigido	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação/ amortização %
Imobilizado de uso	<u>14.776</u>	<u>(8.315)</u>	<u>6.461</u>	6.677	
Terrenos	151	-	151	151	-
Edificações	4.294	(2.313)	1.981	2.003	4
Móveis e utensílios e instalações	5.061	(2.769)	2.292	2.232	10
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	3.666	(1.901)	1.765	1.247	20
Sistemas de transporte	1.480	(1.015)	465	627	20
Outras imobilizações	2	(317)	(315)	295	10
Imobilizações em andamento	122	-	122	122	-
Intangível	3.620	(2.812)	808	1.039	20
Total - 2020-06	<u>18.396</u>	<u>(11.127)</u>	<u>7.269</u>		
Total - 2019-12	<u>18.213</u>	<u>(10.497)</u>	<u>7.716</u>		

11. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	30/06/2020			31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	21.451.930	2.108.085	2.454.551	26.014.566	21.568.924
Depósitos à vista	86.540	-	-	86.540	117.759
Depósitos de poupança rural	18.750.773	-	-	18.750.773	15.411.198
Depósitos interfinanceiros	2.614.617	2.108.085	2.353.785	7.076.487	6.038.059
Depósitos a prazo	-	-	100.766	100.766	1.908
Captações no mercado aberto	21.677.820	251.749	773.760	22.703.329	15.968.570
Carteira própria	12.268.743	251.749	773.760	13.294.252	10.520.549
Carteira de terceiros	9.409.077	-	-	9.409.077	5.448.021
Fundos de investimentos	6.999.099	-	-	6.999.099	5.387.522
Instituições financeiras	2.409.978	-	-	2.409.978	60.499
Total - 2020	<u>43.129.750</u>	<u>2.359.834</u>	<u>3.228.311</u>	<u>48.717.895</u>	
Total 2020 - circulante				<u>45.489.584</u>	
Total 2020 - não circulante				<u>3.228.311</u>	
Total - 2019	30.723.733	4.091.728	2.722.033		37.537.494
Total 2019 - circulante				<u>34.815.461</u>	
Total 2019 - não circulante				<u>2.722.033</u>	

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

12. Recursos de aceites e emissão de títulos

	30/06/2020			31/12/2019	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	317.015	666.301	864.099	1.847.415	1.180.818
Obrigações por emissão de letras financeiras	-	759.221	969.630	1.728.851	853.149
Total - 2020-06	317.015	1.425.522	1.833.729	3.576.266	
Total 2020 - circulante					1.742.537
Total 2020 - não circulante					1.833.729
Total - 2019-12	215.306	803.134	1.015.527		2.033.967
Total 2019 - circulante					1.018.440
Total 2019 - não circulante					1.015.527

13. Obrigações por empréstimos e repasses

	30/06/2020			31/12/2019	
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por empréstimos	343.167	899.351	1.507.420	2.749.938	1.319.207
Empréstimos no País	120.853	394.381	309.974	825.208	319.964
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	384	965	26.503	27.852	24.607
Empréstimos no exterior	221.930	504.005	1.170.943	1.896.878	974.636
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	660.292	1.514.200	8.384.543	10.559.035	10.217.383
Total - 2020	1.003.459	2.413.551	9.891.963	13.308.973	
Total 2020 - circulante					3.417.010
Total 2020 - não circulante					9.891.963
Total - 2019	423.950	2.447.772	8.664.868		11.536.590
Total 2019 - circulante					2.871.722
Total 2019 - não circulante					8.664.868

Os empréstimos no País são representados por operações de Cédula de Crédito Bancário – CCB, Contratos de Mútuo, proveniente de recursos captados no exterior e convertidos em moeda nacional, com vencimentos até janeiro de 2025.

Os empréstimos no País - Instituições Oficiais são representados por recursos captados junto à Caixa Econômica Federal em moeda nacional, para aplicações em operações comerciais de financiamento habitacional, com vencimentos até junho de 2048.

Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira para aplicações em operações de crédito de câmbio, comercial e rural com vencimento até outubro de 2027.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

Dentre os empréstimos no exterior, encontram-se os recursos captados junto ao JICA (*Japan International Cooperation Agency*) e Citibank no montante de USD 100.000 e USD 35.000, respectivamente. Estes contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Estas incluem, entre outras, cláusulas de manutenção de certos índices financeiros, apurados semestralmente. O descumprimento destas cláusulas implica na liquidação antecipada dos contratos. Em 30 de junho de 2020, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos.

Os recursos internos para repasses no País representam captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2034. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

14. Outros passivos financeiros

Nota	30/06/2020	31/12/2019
Recebimentos e pagamentos a liquidar	480	171
Transações de pagamento (i)	2.374.176	2.475.166
Recursos em trânsito de terceiros	99.772	55.925
Transferência Interna de recursos	15	903
Negociação e intermediação de valores	3.522	1.239
Juros poupança rural	19.681	26.458
Operações com cartão de crédito (ii)	666.547	639.134
Carteira de câmbio	14.a	91.982
Dívida subordinada	14.c	2.584
Total circulante	<u><u>3.258.759</u></u>	<u><u>3.304.044</u></u>
Obrigações por recursos de consorciados	21.008	19.198
Instrumentos híbridos de capital e dívida	14.b	224.513
Dívida subordinada	14.c	99.375
Total não circulante	<u><u>344.896</u></u>	<u><u>343.353</u></u>
Total	<u><u>3.603.655</u></u>	<u><u>3.647.397</u></u>

(i) Valor referente aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos a agenda financeira da emissão.

(ii) Valor referente aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais demais parceiros, relativos a agenda financeira da adquirência.

a) Carteira de câmbio

	30/06/2020	31/12/2019
Câmbio vendido a liquidar	41.638	52.695
Obrigações por compra de câmbio	187.900	164.586
Adiantamentos de contratos de câmbio	6.a	(137.556)
Total	<u><u>91.982</u></u>	<u><u>100.926</u></u>

b) Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 02 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, o Banco efetuou operação de captação junto às Centrais no montante de R\$ 52.400, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI – Cetip Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto às Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário – RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Centrais:

Central	Valor atualizado	
	30/06/2020	31/12/2019
Central Sicredi Sul/Sudeste	138.606	138.772
Central Sicredi PR/SP/RJ	56.343	56.409
Central Sicredi MT/PA/RO	25.279	25.309
Central Sicredi Brasil Central	4.285	4.290
Total	<u><u>224.513</u></u>	<u><u>224.780</u></u>

c) Dívida subordinada

Em 07 de fevereiro de 2013, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.444/07 o Banco efetuou operação de captação junto à IFC, braço financeiro do Banco Mundial. A captação de recursos no exterior no valor de R\$ 99.375, com vencimento em dezembro de 2021, possui remuneração anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente. Em 30 de junho de 2020, o valor atualizado da dívida subordinada junto a IFC é de R\$ 101.959 (Em dezembro de 2019 – R\$ 103.497).

Este instrumento possui cláusulas restritivas de dívida (covenants). Estas incluem, entre outras, cláusulas de manutenção de certos índices financeiros, apurados trimestralmente. O descumprimento destas cláusulas implica no acréscimo à remuneração anual de 2% ao ano. Em 30 de junho de 2020, o Banco está em conformidade com as cláusulas do referido contrato.

15. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As empresas que compõem o Conglomerado Prudencial são partes em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	Probabilidade de perda	
		30/06/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	17.486	17.494
Cível	Provável	3.947	3.965
Total		<u><u>21.433</u></u>	<u><u>21.459</u></u>

Em 30 de junho de 2020, o Conglomerado possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível no montante de R\$ 42.103 (Em dezembro de 2019 – R\$ 39.655).

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

A movimentação da provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas é como segue:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	<u>21.459</u>	22.856
(Reversão) de provisão	(26)	(863)
Baixa por pagamento	-	(534)
Saldo final	<u>21.433</u>	<u>21.459</u>

Em 30 de junho de 2020, os depósitos judiciais relacionados aos riscos supracitados contemplam o montante de R\$ 19.671 (Em dezembro de 2019 – R\$ 18.973), registrados na rubrica de “Outros ativos”.

16. Outros passivos

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (i)	229.175	1.053
Dividendos a pagar	-	79.081
Outras sociais e estatutárias	-	8.544
Fiscais e previdenciárias	31.517	22.744
Pendências a regularizar	6.592	389
Credores diversos	132.079	83.140
Cheque administrativo	2	14
Obrigações por convênios oficiais (ii)	11.921	10.453
Credores por convênios INSS	136	266
Provisão para garantias financeiras prestadas	522	891
Credores por convênios (iii)	-	21
Contas a pagar - empresas do grupo (iv)	72.735	68.795
Provisão para pagamentos a efetuar (v)	6.096	12.473
Demais fornecedores	9.720	6.883
Total circulante	<u>500.495</u>	<u>294.747</u>
Provisão para pagamentos a efetuar (v)	39.514	48.890
Total não circulante	<u>39.514</u>	<u>48.890</u>
Total	<u>540.009</u>	<u>343.637</u>

(i) Valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(ii) Valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais.

(iii) Valores a repassar às Cooperativas, relativos ao convênio firmado com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pela prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários e valores a pagar relacionados a convênios com processadora de cartões de crédito e outros serviços intermediados pelo banco.

(iv) Valores referentes à remuneração da distribuição dos produtos do Banco pelas cooperativas integrantes do Sicredi.

(v) Valores referentes a provisões de folha de pagamento e valores de spread de operações do BNDES a pagar.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2020, o capital social é de R\$ 1.338.974 (Em dezembro de 2019 – R\$ 1.253.974), representado por 901.170.943 ações ordinárias (Em dezembro de 2019 – 829.972.447), 249.548.540 ações preferenciais Classe A escriturais sem valor nominal (Em dezembro de 2019 – 249.548.540) e 32.782.343 ações preferenciais Classe B escriturais sem valor nominal (Em dezembro de 2019 – 32.782.343).

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social era de R\$ 1.253.974 (2018 – R\$ 1.168.974), representado por 829.972.447 ações ordinárias (2018 – 758.773.951), 249.548.540 ações preferenciais Classe A escriturais

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

sem valor nominal (2018 – 249.548.540) e 32.782.343 ações preferenciais Classe B escriturais sem valor nominal (2018– 32.782.343).

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2019 foi autorizado o aumento do Capital Social em R\$ 170.000 mediante emissão de 142.396.992 ações ordinárias. Sendo integralizado o valor de R\$ 85.000 em 22 de novembro de 2019 e o restante integralizado em 26 fevereiro de 2020 data da homologação junto ao Bacen.

As ações preferenciais Classe A têm os seguintes direitos: (a) dividendos fixos e não cumulativos; (b) prioridade na distribuição de dividendos sobre todas as classes de ações atualmente existentes e a serem emitidas pelo Banco; (c) os mesmos direitos de voto concedidos às ações ordinárias do Banco atualmente existentes; e (d) prioridade no reembolso do capital social. Os dividendos atribuídos às ações ordinárias serão constituídos pelos lucros remanescentes após o pagamento das ações preferenciais Classe A.

As ações preferenciais Classe B têm os seguintes direitos: (a) dividendos fixos e não cumulativos; (b) prioridade na distribuição de dividendos sobre todas as classes de ações atualmente existentes e a serem emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe A que se colocarão *pari passu* com as Ações Preferenciais Classe B e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe B; e (c) prioridade no reembolso do capital social, *pari passu* com as ações preferenciais Classe A.

Ações	Movimentação do período		30/06/2020
	31/12/2019	Integralização	
Ordinária	829.972.447	71.198.496	901.170.943
Preferencial Classe A	249.548.540	-	249.548.540
Preferencial Classe B	32.782.343	-	32.782.343
Total	1.112.303.330	71.198.496	1.183.501.826

a) Reserva de lucros

Reserva Legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitado a até 20% do capital social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

b) Dividendos

Conforme estatuto social da Instituição, o lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas,

Na reunião da Diretoria realizada no dia 16 de dezembro de 2019, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 no valor de R\$ 93.770, sendo R\$ 22.270 via dividendos mínimos e R\$ 66.811 via dividendo adicional. Deste montante, R\$ 10.000 serão pagos via juros sobre capital próprio imputado ao dividendo mínimo obrigatório e R\$ 79.081 via dividendos. O pagamento dos dividendos foi realizado no dia 09 de abril de 2020 e o pagamento dos juros sobre o capital próprio foi realizado no dia 22 de janeiro de 2020, sem aplicação de atualização monetária ou incidência de juros.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 20% a partir de março de 2020 e as provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 120 no semestre, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado após a participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	<u>56.757</u>	51.105
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 45% (2019 - 40%)	(25.541)	(20.442)
Exclusões / (Adições)		
Permanentes		
Resultado de participações em controladas	1.565	210
Incentivos fiscais	399	534
Constituição de PPR diretores	<u>(1.518)</u>	(1.502)
Reversão IR e CSLL do exercício anterior	13	43
Brindes, doações e patrocínios	(71)	(189)
Efeito da majoração da alíquota (i)	519	155
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (ii)	771	(2.231)
Efeito da alteração da alíquota e IRPJ diretores		
Outras movimentações permanentes	(243)	(18)
Adicional IR	24	12
Outros (iii)	227	11
Subtotal	<u><u>1.686</u></u>	<u><u>(2.975)</u></u>
Temporárias		
Reversão de PPR pessoal	2.833	5.054
Reversão (provisão) de PPR diretores	2.849	(141)
(Provisão) para operações de crédito	<u>(5.849)</u>	(1.054)
Reversão de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	178	321
Ajuste de títulos marcados a mercado	(1.585)	(289)
Outros provisões de incentivos	1.906	-
Reversão de títulos baixados para prejuízo	65	635
Efeito da alteração de alíquota de CSLL/outros (ii)	(488)	2.231
Subtotal	<u><u>(91)</u></u>	<u><u>6.757</u></u>
IRPJ corrente	(14.351)	(10.867)
CSLL corrente	(9.595)	(5.793)
(Realização) de créditos tributários	91	(6.757)
IRPJ e CSLL registrados no resultado	<u><u>(23.855)</u></u>	<u><u>(23.417)</u></u>
Alíquotas efetivas	<u><u>42%</u></u>	<u><u>40%</u></u>

- (i) Efeito do diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais a alíquota de Contribuição Social é de 9%.
(ii) Efeito do diferencial de alíquota para a empresa Banco, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 20% para 15% a partir de janeiro de 2019 e retornando para 20% a partir de março de 2020. O efeito do diferencial é aplicado sobre o saldo do ativo e passivo para o diferido em proporção das alíquotas para contribuição social corrente.
(iii) O saldo de Outros Ajustes é referente a renegociação de títulos baixados para prejuízos que foram tributadas na liquidação.

b) Tributos diferidos ativos e passivos

i. Composição dos tributos diferidos

Os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos em 30 de junho de 2020 e dezembro 2019, já consideradas as alíquotas fiscais em 2020 de 25% (Em junho de 2019 – 25%) para o Imposto de Renda e 20% em 30 junho de 2020 (Em dezembro de 2019 – 15%) para a Contribuição Social vigentes, registrados nas rubricas “Créditos Tributários” no ativo e “Obrigações Fiscais Diferidas” no passivo apresentam-se como segue:

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Diferenças temporárias - Ativo Fiscal Diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	9.627	9.448
Provisões de PLR e PPR	7.761	13.451
Provisão para perdas em ativos	9.099	3.066
Marcação a mercado TVMs e instrumentos financeiros derivativos	40.496	3.201
Outras provisões	1.765	2.343
Total	68.748	31.509
Diferenças temporárias - Passivo Fiscal Diferido		
Marcação a mercado TVMs e instrumentos financeiros derivativos	(39.929)	(2.944)
Total	(39.929)	(2.944)

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 1,27% (Em dezembro de 2019 – 4,09%), apurada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, monta a R\$ 27.723 (Em dezembro de 2019 – R\$ 29.447).

Não existem créditos tributários não constituídos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos, fiscais diferidos, apresentam as seguintes expectativas de realização em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019:

Ano	Valor dos créditos	
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
2020	2.268	23.119
2021	19.934	3.989
2022	23.812	3.135
2023	17.202	1.266
2024	5.509	-
2025	9	-
2026	14	-
Total	68.748	31.509

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Instituição e o resultado de imposto de renda e a contribuição social. Portanto a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Instituição.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

iii. Movimentação no semestre/exercício

	Diferido ativo		Diferido passivo		Patrimônio líquido	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do semestre/exercício	31.509	27.069	(2.944)	(1.304)	(30)	(135)
Tributos diferidos constituídos	44.360	(4.933)	(36.985)	(2.638)	(164)	-
Tributos diferidos realizados	(7.121)	9.373	-	998	-	105
Saldo no final do semestre/exercício	68.748	31.509	(39.929)	(2.944)	(194)	(30)

19. Saldos e transações com partes relacionadas

Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)

Conforme detalhado no contexto operacional (nota 1), o Banco foi criado para atendimento as necessidades das Cooperativas de Crédito no acesso ao mercado financeiro em sua totalidade.

Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pelo Banco com as entidades do Sistema Sicredi:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.227.831	163.635
Repasses interfinanceiros	17.203.267	16.707.830
Operações de crédito	482.753	526.082
Rendas a receber	11.054	11.101
Títulos e créditos a receber	101.959	103.497
Outros créditos - diversos	2.382.634	2.467.228
Passivo		
Depósitos à vista	35.557	71.812
Depósitos interfinanceiros	2.154.222	2.105.118
Captações no mercado aberto - carteira própria	12.165.017	8.813.111
Captações no mercado aberto - carteira de terceiros	9.409.078	6.099.554
Sociais e estatutárias	-	65.567
Outras obrigações - diversas	62.134	58.782
Instrumentos híbridos de capital e dívida	224.513	224.780
	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas		
Operações de crédito	672.689	405.395
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9.686	78
Receitas de prestação de serviços	10.111	11.147
Outras receitas operacionais	52.797	45.492
Despesas	799.918	872.180
Operações de captação no mercado	395.734	502.238
Outras despesas administrativas	393.379	367.485
Outras despesas operacionais	869	970
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.936	1.487

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

Instituições relacionadas / controladas

Depósitos a prazo

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
	Despesa de captação	Despesa de captação
Administradora de Bens Sicredi	4	33
Corretora de Seguros Sicredi	-	275
Total	<u>4</u>	<u>308</u>

Depósitos à vista

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Administradora de Bens Sicredi	216	536
Corretora de Seguros Sicredi	461	10.995
Sicredi Cartões	6.241	1.793
Total	<u>6.918</u>	<u>13.324</u>

As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e
- O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito as prerrogativas previstas no Programa de Benefícios do Sicredi (PBS) e Programa de Educação Cooperativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A remuneração paga a seus administradores foi como segue:

Benefícios de curto prazo aos administradores

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Proventos	2.087	1.897
Participação no resultado	2.397	1.993
Contribuição ao INSS	1.025	954
Total	<u>5.509</u>	<u>4.844</u>

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

Benefícios pós-emprego

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Plano de previdência complementar de contribuição definida	115	107
Total	<u>115</u>	<u>107</u>

O Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

20. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2020 atingiram R\$ 51.227.175 (Em dezembro de 2019 - R\$ 36.628.352).

A receita com a administração dos fundos de investimento, no semestre, atingiu R\$ 9.951 (Em junho de 2019 – R\$ 6.931) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços" (nota 21).

Os fundos de investimento são auditados em datas diversas por outros auditores independentes.

21. Receitas de prestação de serviços

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Rendas administração de fundos	9.951	6.931
Receitas de cobrança	1.849	3.126
Receitas de custódia	1.159	976
Receitas de serviços bancários	1.614	256
Receita de taxa administração recursos	181	4.236
Receitas processamento da compe	11.172	6.842
Receitas de convênios	11.297	7.008
Receitas de outros serviços	2.857	1.170
Receitas com domílio - adquirênciia	11.742	14.835
Rendas de garantias prestadas	138	66
Rendas de taxa de administração consórcio	121.050	110.911
 Total	 <u>173.010</u>	 <u>156.357</u>

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

22. Outras despesas administrativas

	30/06/2020	30/06/2019
Serviços do Sistema Financeiro (i)	500.407	464.341
Depreciação e amortização	855	810
Comunicação	1.784	1.678
Processamento de dados	6.683	3.978
Serviços de terceiros	69.335	66.014
Água, energia e gás	399	671
Aluguéis	321	349
Promoções e relações públicas	7.515	647
Propaganda e publicidades	1.984	1.195
Transporte	57	90
Viagem	409	1.245
Taxas e emolumentos	263	324
Outras despesas	6.660	5.964
Total	596.672	547.306

(i) Rubrica de Serviços do Sistema Financeiro é composta substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF.

23. Outras receitas operacionais

	30/06/2020	30/06/2019
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (i)	6	1.260
Reversão provisões operacionais	4.235	159
Reversão provisões passivos contingentes	672	750
Ressarcimento de serviços - cartões (ii)	58.936	57.142
Ressarcimento de serviços - centralizadas (iii)	3.561	3.730
Recuperação de encargos e despesas	12.825	5.512
Compensação - RCO	30.827	39.495
Antecipação de recebíveis - PMA e Domicílio Sicredi	45.434	33.874
Outras receitas	4.807	1.359
Total	161.303	143.281

(i) Receita do convênio firmado com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pela prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários.

(ii) Ressarcimento das Cooperativas referente aos serviços de tarifas e processamento dos cartões.

(iii) Ressarcimento das empresas controladas referente aos serviços centralizados.

24. Outras despesas operacionais

	30/06/2020	30/06/2019
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (i)	1.302	1.700
Provisão para passivos contingentes	646	247
Provisão de garantias prestadas	150	32
Tarifa benefício INSS	1.703	1.463
Ressarcimento RCO	42.539	45.742
Descontos concedidos em renegociação	4	128
Cartão de crédito internacional	-	895
Obrigações por cotas de fundos de investimento	868	-
Antecipação de recebíveis - PMA e Domicílio Sicredi	23.476	6.021
Outras despesas	3.474	4.347
Total	74.162	60.575

(i) Despesas pela prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários relativo ao convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS realizadas pelas Cooperativas.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

25. Estrutura de gerenciamento de risco

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

a) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

b) Risco de mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação das carteiras de negociação, que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

c) Risco de liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

d) Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

e) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégicas e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõe o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

f) Informações adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho “Sobre nós / Relatórios e Políticas / Gestão de Riscos”.

26. Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

Limites operacionais	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)		
Nível I (NI)		
Capital Principal (CP)	1.421.902	1.218.967
Capital Social	1.338.976	1.168.976
Reservas de Capital	51.068	51.068
Lucros acumulados	32.902	(38)
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(237)	(1.039)
Ajustes Prudenciais	(808)	-
Capital Complementar (CC)	224.513	142.494
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	224.513	224.780
Dedução de investimento em outras entidades	-	(82.286)
Nível II (NII)	20.392	-
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	20.392	20.699
Dedução de investimento em outras entidades	-	(20.699)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	9.896.148	9.268.021
Risco de Credito	8.048.121	7.529.846
Risco de Mercado	34.141	67.870
Risco de Operacional	1.813.885	1.670.305
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancaria	61.335	93.667
Margem de Capital¹	690.079	294.653
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,8%	14,7%
Capital Nível I (NI / RWA)	16,6%	14,7%
Capital Principal (CP / RWA)	14,4%	13,2%
Capital Complementar (CC / RWA)	2,3%	1,5%
Situação de Imobilização (Imob)	136.393	133.070
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,2%	9,8%

¹ Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

27. Bancos correspondentes

Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Banco realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

28. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	30/06/2020	31/12/2019
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas (i)	107.805	86.146
Depositários de valores em custódia/garantia (ii)	6.829.047	5.840.543
Títulos em cobrança (iii)	23.981.906	22.529.079

(i) Corresponde basicamente ao valor das garantias prestadas, avais e fianças concedidos à terceiros em moeda nacional.

(ii) Refere-se aos valores de títulos de terceiros custodiados na B3 e no SELIC.

(iii) Representam os títulos de terceiros em cobrança direta no país.

Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais)

b) Outras garantias

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Margem garantia B3	353.778	131.350

29. Cobertura de seguros

As empresas que compõem o Conglomerado Prudencial mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações, por montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas com sinistros. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada pela administração do Banco, que considera suficiente para cobrir eventuais riscos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

30. Eventos subsequentes

Em 24 de setembro de 2020 foi subscrito e integralizado o montante de R\$ 120.000 referente ao aumento do Capital Social no Banco. O aumento encontra-se em fase de homologação junto ao Banco Central.